



**Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
Conselho da Magistratura**


Recife, 08 de outubro de 2008.

Ofício Circular nº 010/2008-CM

Senhor (ª) Juiz (ª)

Conforme decisão unânime deste Colegiado, em sessão realizada no dia 25 do mês passado, ante os sérios prejuízos à instrução criminal dos processos, inclusive daqueles com réus presos, pela falta da não apresentação de laudos periciais, psiquiátricos, traumatológicos, tanatoscópicos e outros, **recomendo** V. Exª que notifiquem, mensalmente, por Oficial de Justiça, os Diretores do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Pernambuco - HCTP -, do Instituto de Medicina Legal - IML - e do Instituto de Criminalística - IC - sobre os respectivos laudos não apresentados, fixando novo, e definitivo prazo, e, uma vez, este último descumprido, remeter o expediente como "*notitia criminis*" ao Ministério Público da Comarca, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
Des. Jones Figueirêdo  
a) Presidente

Exmº(a) Sr.(ª)

Dr. Juiz de Direito da ....Vara Criminal da Comarca



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE SETEMBRO DE 2008, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (VICE-PRESIDENTE); JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO; EURICO DE BARROS CORREIA FILHO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO.**

**EXPEDIENTE**

**COMPARECIMENTO**

**DECISÃO**

Obtidos os esclarecimentos da Exma. Sra. Dra. ..., Juíza de Direito da ... Vara da Comarca do ..., sobre as reiteradas faltas de remessas de laudos periciais nos processos da ... Vara ... da Comarca do ..., **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, ante os sérios prejuízos à instrução criminal dos processos, inclusive daqueles com réus presos, pela falta da apresentação de laudos periciais, psiquiátricos, traumatológicos, tanatoscópicos e outros, recomendar aos magistrados que notifiquem, mensalmente, por Oficial de Justiça, os Diretores do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Pernambuco - HCTP, do Instituto de Medicina Legal - IML e do Instituto de Criminalística - IC, sobre os respectivos laudos não apresentados, fixando novo, e definitivo prazo e, uma vez este último descumprido, remeter o expediente como “*notitia criminis*” ao Ministério Público da Comarca, para as providências cabíveis.”**

Recife, 25 de setembro de 2008.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária em exercício



